



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2021, NA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 03/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Titular, e Ítalo Menezes de Castro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	02/09/2019	Sim
---	------------	-----

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	16/07/2018

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SUSANA COSTA CICUTO	TJ	.	16/07/2004
MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/08/2018
ROSANGELA FERREIRA DE SENA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/11/2016
JULIANA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/09/2019
GIOVANNA MARA GARCIA BELLO	AJ	CALCULISTA	18/01/2010
REGINA PAULA COSTA ZAPATER	AJ	.	04/11/2020
LARISSA CASTRO CHRYSSAFIDIS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/10/2019
ADRIANA MARCELE SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/09/2019
CLÁUDIA LOMBARDI VILLANO	AJ	.	14/04/2011
PRISCYLA OLIVEIRA LEÃO DE ANDRADE RIBAS	TJ	.	20/06/2012
NYL RODRIGUES PRADO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	13/01/1997

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe (Ímpar)							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8		8			15 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3		3			30 min
	Tarde	2		2			30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					5	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>PJe (Par)</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		8		8		25 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde		2		2		01h30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					5	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/08/21	156	102	13/10/21	211	410	27/07/21	133	33

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/07/21	121	177	30/04/21	45	01	10/08/21	147	127	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/04/21	34	07	26/03/21	10	19						

Datas mais distantes das audiências futuras											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	17/06/21	93	01	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 71a Vara		115	57
Média do Foro		93	164

Média da 2ª Região	112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 71a Vara		1811	493	120	22
Média do Foro		1.506	567	255	142
Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 71a Vara	2019	1.584	13	1.597	2.191	504	3.364	2.341
São Paulo - 71a Vara	2020	1.311	9	1.320	888	1.047	1.480	2.285
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	965	1.550	2.181
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

*Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 71a Vara	2019	410	347	9	4	78	212	1524	282	1806
São Paulo - 71a Vara	2020	814	396	5	4	231	468	1058	396	1454
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	1.433	1.740	3.173
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

*Observação: Dados até 28.2.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1530	-32,30%
2019	1584	3,53%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 11(onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000958-70.2020.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000119-45.2020.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0002635-36.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0001316-67.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000362-21.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0002753-12.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000288-95.2021.5.02.0071	Homologação da Transação Extrajudicial
1000279-36.2021.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001045-26.2020.5.02.0071	Ação de Exigir Contas
0157700-97.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0000594-62.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	498
	Aguardando encerramento da instrução	512
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	293
	Com sentença aguardando finalização na fase	945
	<b>Subtotal</b>	<b>2.285</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	199
	Liquidados aguardando finalização na fase	112
	No arquivo provisório	89
	<b>Subtotal</b>	<b>400</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.058
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-34
	No arquivo provisório	396
	<b>Subtotal</b>	<b>1.420</b>
<b>Total</b>		<b>4.105</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 28-2-2021</b>
Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	15
Incidentes na liquidação/ execução	28
<b>Total</b>	<b>66</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
0000886-13.2014.5.02.0071	11/2/2021	
0001454-63.2013.5.02.0071	15/10/2019	
0001829-35.2011.5.02.0071	16/2/2021	
0002462-12.2012.5.02.0071	27/2/2021	
1000058-24.2019.5.02.0071	25/2/2021	
1000058-24.2019.5.02.0071	25/2/2021	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
1000254-57.2020.5.02.0071	26/2/2021	
1000281-40.2020.5.02.0071	25/2/2021	



1000305-68.2020.5.02.0071	18/2/2021	
1000305-68.2020.5.02.0071	22/2/2021	
1000343-17.2019.5.02.0071	7/8/2020	
1000476-25.2020.5.02.0071	17/7/2020	
1000476-25.2020.5.02.0071	22/7/2020	
1000525-66.2020.5.02.0071	15/2/2021	
1000745-98.2019.5.02.0071	22/1/2020	
1000980-36.2017.5.02.0071	25/2/2021	
1000980-36.2017.5.02.0071	26/2/2021	ÍTALO MENEZES DE CASTRO
1001005-44.2020.5.02.0071	18/2/2021	
1001081-05.2019.5.02.0071	5/2/2020	
1001206-70.2019.5.02.0071	10/3/2020	
1001245-33.2020.5.02.0071	11/2/2021	
1001253-44.2019.5.02.0071	11/2/2020	
1002082-30.2016.5.02.0071	22/2/2021	
1002082-30.2016.5.02.0071	23/2/2021	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
1002088-03.2017.5.02.0071	24/2/2021	
1002088-03.2017.5.02.0071	24/2/2021	ÍTALO MENEZES DE CASTRO
1002269-38.2016.5.02.0071	19/10/2020	
1002269-38.2016.5.02.0071	20/10/2020	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	114
Cartas Precatórias devolvidas	430
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/03/2021, constavam **156** (cento e cinquenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000158-06.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 16:46:48
1000028-91.2016.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 18:38:21
0001128-69.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:02:40
0002946-90.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2020 11:46:38
0002336-88.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:27:51
0002832-54.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:35:32
0000445-32.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 10:50:03
0002506-60.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:03:10
0001530-53.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:11
0002928-69.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2020 14:55:11
0000171-05.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2018 11:08:49
1000543-29.2016.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 02:11:03
0001298-41.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2018 16:07:21
1001331-09.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:02:07
0000965-89.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2020 01:06:00
0000889-02.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 18:15:38
1000530-59.2018.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/09/2020 14:33:46
1001791-93.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 15:07:47
1000961-64.2016.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 17:40:40
1000702-35.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 14:16:33
0001233-80.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 22:39:20
1000786-36.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 17:40:05
1002050-88.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 16:30:36
0002227-74.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 20:36:26
0013300-87.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:06:52
0002833-39.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 10:00:42
0184800-56.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 16:05:06
1001690-56.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 16:45:19
1001858-58.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 18:05:25
1001146-34.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 17:07:25
1001818-02.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 19:10:50
1001230-35.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 10:30:59
1000067-54.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 18:08:48
0001730-60.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:49:33
1001210-44.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 16:28:53
1001046-79.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 14:26:56
1001248-90.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 13:16:30

**Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0125500-66.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 20:25:24
0001098-68.2013.5.02.0071	Ação de Cumprimento	30/11/2020 16:11:19
0001159-55.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 14:00:51
1000358-49.2020.5.02.0071	Cumprimento de sentença	24/09/2020 12:47:25
0001615-39.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:10:00
0002231-14.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:49:17
1002076-86.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 13:52:57
1000045-25.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 19:22:48
1001935-67.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2020 11:59:55
1001094-04.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 17:23:53
1000568-37.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2020 11:56:28
1000802-53.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 17:27:48
1000886-54.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 20:40:26
1000759-82.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 18:43:25
0000100-66.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 15:10:27
1001410-44.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 15:26:00
1001593-85.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 14:26:54
1001575-98.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 18:38:21
0000631-55.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 19:26:37
0000900-31.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:11:30
0002774-17.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 15:45:03
1000986-72.2019.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/11/2020 02:40:43
1001304-05.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2020 11:29:52
0163000-06.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 11:03:29
0009100-08.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:58:14
1000156-09.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 18:38:21
0001614-59.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 17:38:58
1000427-81.2020.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2020 10:24:02
1001000-56.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 18:08:22
0000246-44.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 16:49:00
1001202-33.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 09:41:43
0001250-82.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 18:46:19
1000146-28.2020.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/10/2020 14:17:31
1000582-84.2020.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/10/2020 23:09:47
0002260-30.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 10:30:47
1001692-55.2019.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/11/2020 16:46:28
1001138-23.2019.5.02.0071	Consignação em Pagamento	08/10/2020 08:55:00
1000243-28.2020.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/10/2020 11:59:14
1000392-24.2020.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/10/2020 11:28:19
1000344-19.2018.5.02.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:03:45
1000444-54.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 18:01:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001066-34.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 10:30:59
1000779-39.2020.5.02.0071	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/12/2020 18:38:21
1001132-16.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 13:10:33
1001574-16.2018.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 16:34:37
1000044-11.2017.5.02.0071	Execução de Termo de Conciliação de CCP	01/12/2020 15:27:26
1001888-30.2016.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 11:07:57
0239600-54.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 08:16:33
0000089-08.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 18:52:32
0000130-67.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 13:51:29
0003008-33.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2020 12:01:54
0000724-23.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 17:20:54
0002127-90.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 13:35:32
0001430-69.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 08:59:15
0047700-64.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 15:18:19
0303700-13.2000.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2020 12:33:09
0002020-41.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 14:05:44
0205500-39.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 17:07:24
0000471-30.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 20:15:18
0000608-75.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 19:15:54
0225200-15.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 09:49:24
0134700-68.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 17:37:44
0182100-20.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:05:02
0049000-95.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 19:59:29
0000200-55.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 04:12:52
0000434-66.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 08:43:54
0121500-57.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 08:43:54
0130000-35.1996.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:21:44
0002149-51.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 14:14:02
0001757-48.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 13:18:14
0001868-90.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 18:13:51
0001733-15.2014.5.02.0071	Execução Fiscal	16/11/2020 19:21:42
0001969-98.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 04:02:12
0002083-03.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 17:20:55
0001649-82.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 15:02:23
0002423-44.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 11:28:10
0002741-61.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 04:06:01
0152800-08.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 17:23:41
0001081-03.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 21:51:36
0001239-19.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 17:33:40
0001255-70.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 12:32:13
0001375-16.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 15:09:03
0001987-85.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 09:52:35
0002369-20.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 17:57:30

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0191900-04.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 16:46:28
0050500-94.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 00:20:31
0002167-43.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 10:55:08
0000952-90.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 00:00:00
0001665-02.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 17:28:18
0001736-04.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 00:00:00
0002136-81.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 17:33:09
0002384-18.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 17:07:25
0003132-16.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 00:00:00
0003202-33.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 15:07:50
0040600-97.2002.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 16:41:55
0154400-06.2002.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 17:16:53
0176200-17.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 09:16:05
0218900-13.2004.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 14:41:35
0001229-72.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 11:49:49
0002112-53.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 09:57:36
0000696-16.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:21
0002368-93.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 12:12:52
0030700-37.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:11:30
0291900-46.2004.5.02.0071	Ação de Cumprimento	09/10/2020 11:36:49
0002889-43.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 14:46:05
0001147-80.2011.5.02.0071	Execução de Certidão de Crédito Judicial	21/01/2020 17:57:56
0038100-82.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 08:36:15
0047700-98.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 18:54:49
0001938-10.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 16:39:06
0001590-65.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 03:23:32
0278700-35.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 13:15:13
0000854-42.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 14:21:03
0001771-95.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2020 23:09:27
0168900-09.2004.5.02.0071	Petição	16/07/2020 17:39:43
0000295-85.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 10:41:33
0183600-92.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 08:34:47
0216900-98.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 16:36:04
0040600-53.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 18:38:21
0002146-96.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 21:33:02

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	93	86	81
o encerramento da instrução	213	172	175
a prolação da sentença	255	194	191

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	228	236	220

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.995	1.985	1.917
Ente Público	2.111	2.302	2.321

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	772	898	813

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 71a Vara	2019	2191	920	41,99%

São Paulo - 71a Vara	2020	888	453	51,01%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 28.2.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 71a Vara	2019	1109	1584	2191	18,64%
São Paulo - 71a Vara	2020	504	1311	888	51,07%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 71a Vara	2019	936	410	347	74,22%
São Paulo - 71a Vara	2020	1524	814	396	83,06%

Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	2	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	4	1	0	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	68,58	947	402	50	9
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	7	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	3,33	17	6	0	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	177	2	0	0	0



**Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MATEUS HASSEN JESUS		12	9	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO		1	0	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	1	7	6	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	77	2	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	21,65	946	394	26	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0
SAULO CAETANO COELHO	7	11	7	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		14	7	0	0
FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	11,59	232	165	25	8
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	28,07	422	208	12	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0

RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	0	2	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	23,31	191	65	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	4	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
0002157-28.2012.5.02.0071	71ª VT/SP	FARLEY ROBERTO RODRIGUES CARVALHO DE	17/11/2020	47	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	14	4	21
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	19	0	21
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	791	3	275	12	4	2	1047
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	28	2	35
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	24	0	7	0	0	0	31

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	4	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	46	1	51
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	18	1	5	0	0	0	24
RENATO ORNELLAS BALDINI	738	0	273	18	0	0	1007
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	5	0	6
SAULO CAETANO COELHO	22	0	7	0	0	0	29

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	1	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	9	0	22
FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	0	93	4	0	2	1	410
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	164	60	33	0	3	0	498
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	0	0	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
RENATO ORNELLAS BALDINI	150	0	35	0	0	0	186
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	4	0	22

Observação: Dados até 28.2.2021.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo - 71a Vara	1501 a 2000	0,5132	0,4212	0,6114	0,4375	0,4451	0,4857	125º

A 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4857, que indica que a Unidade está na 125ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

## 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.062</b>	
Acordos vencidos	41	24/10/2020 01:33:14
Aguardando apreciação pela instância superior	638	03/04/2017 12:53:18
Aguardando audiência	764	24/08/2020 06:19:52
Aguardando cumprimento de acordo	179	05/06/2018 11:36:17
Aguardando final do sobrestamento	29	22/03/2019 12:42:02
Aguardando prazo	106	14/01/2021 07:47:17
Análise	21	25/11/2020 18:01:29
Apreciar dependência	3	28/01/2021 23:24:58
Cartas devolvidas	7	22/01/2020 10:16:41
Conclusão ao magistrado	2	08/01/2021 10:31:30
Cumprimento de Providências	13	21/10/2020 14:40:19
Elaborar decisão	2	04/03/2021 14:59:03
Elaborar sentença	16	20/10/2020 10:47:35
Escolher tipo de arquivamento	62	21/09/2020 01:01:37
Prazos Vencidos	48	23/01/2021 04:14:04
Preparar expedientes e comunicações	56	31/12/2020 18:13:21
Recebimento de instância superior	42	09/11/2020 11:47:17
Registrar trânsito em julgado	24	17/12/2020 04:12:00
Remeter ao 2o Grau	3	10/03/2021 09:55:19
Triagem Inicial	6	11/03/2021 13:46:21
<b>Liquidação</b>	<b>279</b>	
Acordos vencidos	2	11/12/2020 01:36:52
Aguardando apreciação pela instância superior	11	06/11/2019 15:52:05
Aguardando audiência	1	11/03/2021 08:45:50
Aguardando cumprimento de acordo	14	15/04/2020 19:36:59
Aguardando final do sobrestamento	4	15/06/2020 10:27:55
Aguardando prazo	106	26/03/2020 10:13:53
Análise	12	14/01/2021 16:09:23
Cumprimento de Providências	22	31/08/2020 10:31:41
Escolher tipo de arquivamento	1	19/10/2020 12:30:09
Prazos Vencidos	94	20/10/2020 04:12:50
Preparar expedientes e comunicações	10	12/02/2021 17:33:23
Recebimento de instância superior	1	15/03/2021 19:31:52
Triagem Inicial	1	30/10/2019 14:48:38
<b>Execução</b>	<b>1.713</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	104	02/10/2017 15:55:23
Aguardando audiência	5	10/11/2020 21:54:57
Aguardando cumprimento de acordo	16	11/06/2020 12:43:46
Aguardando final do sobrestamento	36	17/09/2019 16:04:45
Aguardando prazo	467	21/09/2020 13:39:16
Análise	218	08/10/2020 04:06:05
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 14:44:47
Conclusão ao magistrado	3	10/02/2021 16:06:15
Cumprimento de Providências	347	02/08/2020 19:12:29
Elaborar sentença	11	05/02/2021 14:48:14
Encaminhar posto avançado	1	10/03/2021 17:27:35
Escolher tipo de arquivamento	3	31/10/2020 01:07:47
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	09/03/2021 09:05:08
Prazos Vencidos	293	09/10/2020 04:05:30
Preparar expedientes e comunicações	175	12/11/2020 15:07:17
Recebimento de instância superior	19	26/10/2020 09:24:16
Redistribuir	1	15/03/2021 02:10:35
Registrar trânsito em julgado	5	03/02/2021 10:54:33

Remeter ao 2o Grau	2	08/03/2021 04:32:21
Triagem Inicial	1	18/09/2019 17:45:16
<b>Arquivados</b>	<b>7.603</b>	
Arquivo	1.781	17/02/2020 12:45:25
Arquivo definitivo	5.086	14/10/2014 19:22:38
Arquivo provisório	111	29/07/2015 11:47:34
Cartas devolvidas	623	02/02/2016 12:33:54
Triagem Inicial	2	18/09/2019 17:17:07
<b>Total geral</b>	<b>11.657</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 05 (cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,45%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,12%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	133,72%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	76,41%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.12.2020	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000965-62.2020.5.02.0071	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/03/2021.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 15/03/2021.</p> <p>Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: em 15/03/2021, ata de audiência.</p>	- Não há.
1000658-11.2020.5.02.0071	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 1º/07/2021, conforme ata de audiência de 19/11/2020.</p> <p>Último andamento: em 24/02/2021, consta manifestação da reclamada acerca dos esclarecimentos periciais.</p>	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001003-16.2016.5.02.0071	<p>Homologada a liquidação em 21/02/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, foram utilizados.</p> <p>Há Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ).</p> <p>Expediu-se mandado de citação para que o sócio se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ.</p> <p>Último andamento: em 29/01/2021, consta ofício à Central de Mandados para solicitar informações</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sobre o cumprimento do mandado supracitado.	
1000669-40.2016.5.02.0084	Homologada a liquidação em 15/03/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud/Sisbajud, Renajud, CNIB, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 16/03/2021, consta certidão de pesquisa dos convênios supracitados.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001818-02.2017.5.02.0613	Homologada a liquidação em 12/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, foram utilizados. Há Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Último andamento: em 17/11/2020, expediu-se mandado de citação para que o sócio se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ.	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.
1000139-52.2017.5.02.0714	Homologada a liquidação em 12/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, foram utilizados. Há Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Expediu-se mandado de citação para que o sócio se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ. Último andamento: em 02/12/2020, consta certidão de devolução do mandado supracitado, com finalidade não atingida.	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.



### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000707- 23.2018.5.02.0071	O despacho exarado em 19/02/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> em 08/03/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
0105600- 54.1996.5.02.0071	O despacho exarado em 02/02/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> em 17/02/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000889- 77.2016.5.02.0071	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Bacen CCS foram utilizados. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.	- Desarquivar o processo.  - Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).  - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: em 05/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos</p>	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000994-54.2016.5.02.0071	<p>Homologada a liquidação em 21/08/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 16/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001926-42.2016.5.02.0071	<p>proferiu-se sentença (improcedente), tendo sido, ainda, o autor condenado ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré. O reclamante foi declarado beneficiário da justiça gratuita, de modo que a execução dos referidos honorários ficaria sob condição suspensiva, desde que não tivessem créditos capazes de suportar a despesa, nos termos do artigo 791-A, §4º da CLT. Registrado o trânsito em julgado em 05/09/2019.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 17/09/2019, notificação dirigida às partes para ciência da remessa do	
1000113-02.2018.5.02.0720	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. O convênio Bacenjud foi utilizado. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 25/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar o processo.</li> <li>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</li> <li>- Utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</li> <li>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>

## 16 PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Havia 85 (oitenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0194800-96.2001.5.02.0071	06/12/2006	06/12/2006
0194800-96.2001.5.02.0071	21/09/2011	21/09/2011
0159300-95.2003.5.02.0071	28/04/2014	23/05/2014
0258700-92.1997.5.02.0071	26/05/2015	10/06/2015
0156300-82.2006.5.02.0071	23/09/2016	21/11/2016

**Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0156300-82.2006.5.02.0071	23/09/2016	21/11/2016
0156300-82.2006.5.02.0071	23/09/2016	21/11/2016
0156300-82.2006.5.02.0071	23/09/2016	21/11/2016
0156300-82.2006.5.02.0071	23/09/2016	21/11/2016
0002770-14.2013.5.02.0071	22/05/2020	10/06/2020
0001128-69.2014.5.02.0071	08/05/2020	08/06/2020
0073900-74.2007.5.02.0071	11/04/2014	13/05/2014
0010400-63.2009.5.02.0071	28/04/2014	26/05/2014
0262300-04.2009.5.02.0071	28/10/2014	23/01/2015
0231000-63.2005.5.02.0071	28/10/2014	23/01/2015
0028700-44.2007.5.02.0071	05/11/2014	23/01/2015
0098900-47.2005.5.02.0071	13/11/2014	23/01/2015
0205100-44.2006.5.02.0071	17/04/2015	22/05/2015
0100100-55.2006.5.02.0071	20/05/2015	09/06/2015
0204600-70.2009.5.02.0071	20/05/2015	09/06/2015
0000584-23.2010.5.02.0071	27/10/2015	23/11/2015
0240100-37.2008.5.02.0071	13/01/2016	24/02/2016
0150900-24.2005.5.02.0071	18/03/2016	10/05/2016
0000756-62.2010.5.02.0071	20/05/2016	08/06/2016
0001638-87.2011.5.02.0071	25/05/2016	16/06/2016
0170900-06.2009.5.02.0071	10/06/2016	20/06/2016
0209100-87.2006.5.02.0071	20/06/2016	29/06/2016
0002719-71.2011.5.02.0071	29/05/2017	13/06/2017
0001995-67.2011.5.02.0071	24/01/2018	21/02/2018
0257500-64.2008.5.02.0071	14/03/2018	17/04/2018
0002724-25.2013.5.02.0071	26/03/2018	18/04/2018
0000445-32.2014.5.02.0071	27/02/2019	15/03/2019
0038100-82.2007.5.02.0071	07/02/2020	03/04/2020
0001615-39.2014.5.02.0071	27/05/2020	04/06/2020
0000246-44.2013.5.02.0071	29/10/2020	30/11/2020
0065000-73.2005.5.02.0071	18/07/2014	04/08/2014
0059200-64.2005.5.02.0071	14/01/2015	11/03/2015
0039300-61.2006.5.02.0071	10/06/2015	19/06/2015
0000986-36.2012.5.02.0071	15/09/2017	19/10/2017
0003136-87.2012.5.02.0071	13/09/2019	11/10/2019
0000696-16.2015.5.02.0071	22/06/2020	24/06/2020
0144000-20.2008.5.02.0071	07/10/2016	22/11/2016
0002940-54.2011.5.02.0071	13/12/2016	16/02/2017
0043300-70.2007.5.02.0071	10/03/2017	03/04/2017
0002393-77.2012.5.02.0071	29/11/2017	15/02/2018
0000158-06.2013.5.02.0071	22/01/2018	06/02/2019
0000889-02.2013.5.02.0071	22/07/2019	30/07/2019
0002336-88.2014.5.02.0071	06/03/2020	27/04/2020
0002231-14.2014.5.02.0071	29/05/2020	04/06/2020

0207200-69.2006.5.02.0071	14/01/2015	11/03/2015
0002701-84.2010.5.02.0071	30/04/2015	25/05/2015
0192400-02.2007.5.02.0071	10/06/2015	19/06/2015
0001661-62.2013.5.02.0071	28/10/2016	02/02/2017
0061800-53.2008.5.02.0071	14/03/2018	17/04/2018
0000171-05.2013.5.02.0071	26/03/2018	18/04/2018
0001298-41.2014.5.02.0071	29/05/2018	21/06/2018
0001233-80.2013.5.02.0071	30/10/2018	29/11/2018
0001730-60.2014.5.02.0071	25/09/2019	24/10/2019
0002506-60.2014.5.02.0071	08/05/2020	28/05/2020
1001835-15.2017.5.02.0071	05/08/2020	14/08/2020
1001892-33.2017.5.02.0071	11/12/2020	17/02/2021
0012800-26.2004.5.02.0071	31/10/2014	23/01/2015
0052600-22.2008.5.02.0071	10/06/2015	18/06/2015
0065500-03.2009.5.02.0071	13/11/2017	11/12/2017
0000083-98.2012.5.02.0071	13/11/2018	29/11/2018
0152800-08.2006.5.02.0071	13/11/2018	29/11/2018
0002672-29.2013.5.02.0071	22/05/2019	06/06/2019
0001090-57.2014.5.02.0071	04/12/2020	03/02/2021
0001055-97.2014.5.02.0071	06/11/2020	26/02/2021
0002788-98.2014.5.02.0071	07/04/2020	27/04/2020
0208800-96.2004.5.02.0071	13/01/2015	11/03/2015
1000854-20.2016.5.02.0071	07/04/2020	27/04/2020
0055700-19.2007.5.02.0071	31/10/2014	23/01/2015
0000482-30.2012.5.02.0071	12/05/2017	01/06/2017
1000251-73.2018.5.02.0071	21/02/2020	03/04/2020
0122700-70.2006.5.02.0071	06/03/2015	28/04/2015
0013300-87.2007.5.02.0071	16/10/2019	05/11/2019
0002833-39.2013.5.02.0071	27/02/2019	15/03/2019
0001529-68.2014.5.02.0071	13/09/2019	03/10/2019
0002896-98.2012.5.02.0071	23/04/2020	27/05/2020
0002832-54.2013.5.02.0071	15/05/2020	02/06/2020
0001530-53.2014.5.02.0071	19/06/2020	24/06/2020
0189100-95.2008.5.02.0071	18/03/2014	08/04/2014
0066600-95.2006.5.02.0071	19/09/2018	18/10/2018
0000782-26.2011.5.02.0071	10/06/2016	27/06/2016

## 17 RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/03/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000016-38.2020.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que 22/01/2020 a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante, sem baixa no sistema. Há outras 06 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - CartPrecCiv 1001169-09.2020.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 28/01/2020 a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante, sem baixa no sistema. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1002269-38.2016.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 19/10/2020 foram interpostos embargos de declaração pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATSum 1000471-37.2019.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/09/2020 foi juntada certidão do Oficial de Justiça quanto à pesquisa patrimonial da reclamada nos diversos convênios existentes no Tribunal. Não há andamento processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1002104-54.2017.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 26/03/2020 foi expedido mandado de citação para pagamento, ainda não cumprido/devolvido. Não há andamento processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000451-46.2019.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 20/07/2020 foi expedido alvará, estando os autos pendentes de arquivamento desde então.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001274-47.2013.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 19/10/2020 foi expedido alvará à parte. Não há andamento processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000876-10.2018.5.02.0071.** Exame do andamento processual faz ver que em 28/08/2020 foi exarado despacho determinando a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos, não havendo movimentação processual posterior.

**Tarefa "Recebidos da Instância Superior" - ATOrd 0002405-23.2014.5.02.0071.** Verifica-se que os autos retornaram do E.TRT em 26/10/2020, não havendo movimentação processual posterior."

**OBS 1:** Há processos que já foram movimentados, porém, continuam na pasta, como, por exemplo, o Processo ATSum 1000854-49.2018.5.02.0071 na tarefa "Prazos vencidos".

**OBS. 2:** Registre-se que na fase de Execução também há cartas precatórias devolvidas sem baixa no sistema.

**OBS. 3:** Na tarefa "Cumprimento de Providências" há vários processos que foram suspensos em razão de que a execução se processa no JAE. Sugere-se à Unidade Judiciária que transfira tais processos para a tarefa "Sobrestamento", assim como aqueles que aguardam cumprimento de acordo em parcelas ainda a vencer.

**17.3. APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 05/05/2020 x 16/03/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial (por videoconferência) 60 dias	31 dias	156 dias (19/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	119 dias	121 dias (15/07/2021)
Una/Rito Ordinário por videoconferência		45 dias (30/04/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	121 dias	211 dias (13/10/2021)
Instrução por videoconferência		133 dias (27/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	118 dias	147 dias (10/08/2021)
Julgamento sem conclusão sentença		34 dias (19/04/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências



**INICIAIS**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **156 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para 19/08/2021, averiguou-se que há vaga disponível, de forma intercalada, como, por exemplo, entre 05 e 09/04, 09/04 a 02/06, 02 a 07/06, 09 a 14/06, 24 a 29/06, 29/06 a 20/07, 22 a 27/07 e 12 a 17/08.

**Registre-se que em todas as modalidades há intervalos similares na pauta, os quais podem ser aproveitados para redução do prazo de agendamento.**

**\*\*No que tange às audiências UNA/Rito Ordinário por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de 45 dias - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia 30/04/2021, averiguou-se que há apenas UMA audiência agendada nessa modalidade.**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/03/2021**

A teor do **item 3.4** da Ata, **havia 11 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 21/03/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

**ATSum 0002635-36.2012.5.02.0071** - Processo está em execução, convertido do meio físico para o eletrônico. Não é o caso de "sine-die", pois, devendo a Unidade Judiciária registrar a solução nos autos. O mesmo ocorre com os processos **0001316-67.2011.5.02.0071**, **0000362-21.2011.5.02.0071**, **0002753-12.2012.5.02.0071**, **0157700-97.2007.5.02.0071** e **0000594-62.2013.5.02.0071**.

**HTE 1000288-95.2021.5.02.0071** - Em 18/03/2021 foi determinado o envio dos autos ao CEJUSC

### **17.3.2 Petições não apreciadas.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 26 (vinte e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	2157-28.2012.5.2.71	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1384-75.2015.5.2.71	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou

regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail [cci@trtsp.jus.br](mailto:cci@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## 22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, **Margoth Giacomazzi Martins** acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Titular, Ítalo Menezes de Castro, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adriana Marcele Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**

Secretário da Corregedoria Regional